

EXPEDIENTE DO DIA

EM 20 / 05 / 08



"Deus Seja Louvado"

Lei Municipal n° 549 de 28 de setembro de 2005.

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 029 /2008

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE AO SR. MANOEL COSME DE MARIA".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

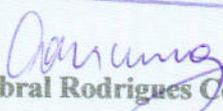
**Art. 1º** – Fica concedido o título de "CIDADÃO FLORIANENSE" ao Sr. MANOEL COSME DE MARIA em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Marechal Floriano – ES.

**Art. 2º** - O título, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene, no Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano no dia 30 de Junho, ocasião em que se comemora o Dia do Plebiscito de Emancipação Política do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 20 de Maio de 2008.

  
João Cabral Rodrigues Conciglieri

Vereador

APROVADO

Em 20 / 05 / 08

  
Presidente